

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 21 de janeiro de 2018, o empregado público concursado Alexandre Moitinho Cano de Medeiros, matriculado sob o nº 863, da função gratificada de Coordenador II da Gerência de Comunicação, conferida por meio da Portaria COREN-SP/DIR/110/2016.

Parágrafo único. A partir do dia 22 de janeiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/110/2016.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Nomear o empregado público Senhor Alexandre Moitinho Cano de Medeiros, matriculado sob o nº 863, para assumir cargo comissionado de Assessor de Imprensa (CV-"I"), a partir de 22 de janeiro de 2018.

§ 1º Em decorrência da presente nomeação o empregado público ora nomeado fará jus ao recebimento da "GRATIFICAÇÃO" compatível ao cargo.

§ 2º A gratificação resultante do cargo assumido pelo empregado público nomeado no caput do artigo 1º não se incorporará ao salário-base caso este retorne às funções de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da função gratificada de Coordenador II da Gerência de Comunicação (GECOM) do Conselho Profissional, noticiada através da Portaria COREN-SP/DIR/010/2018, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Nomear a empregada pública Cláudia Midori Tanabe Galvão, matriculada sob o nº 992, para assumir a função gratificada de Coordenador II da Gerência de Comunicação (GECOM) a partir de 22 de janeiro de 2018.

§ 1º Em decorrência da presente nomeação a empregada pública ora nomeada fará jus ao recebimento da "GRATIFICAÇÃO" compatível à função.

§ 2º A gratificação resultante da função assumida pela empregada pública nomeada no caput do artigo 1º não se incorporará ao salário-base caso esta retorne às funções de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Setor de Fiscalização da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de janeiro de 2018, a empregada pública concursada Viviane Camargo Santos, matriculada sob o nº 631, do cargo comissionado de Gerente de Fiscalização, conferida por meio da Portaria COREN-SP/DIR/488/2013.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de fevereiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/488/2013.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Setor de Fiscalização da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de janeiro de 2018, a empregada pública concursada Monique Sobottka Cavenaghi, matriculada sob o nº 719, do cargo de Chefe de Fiscalização, conferida por meio da Portaria COREN-SP/DIR/522/2013.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de fevereiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/522/2013.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Setor de Fiscalização da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de janeiro de 2018, a empregada pública concursada Ana Silvia Dusilek, matriculada sob o nº 634, do cargo de Chefe Técnica da Subseção de Santo André, conferida por meio da Portaria COREN-SP/DIR/057/2017.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de fevereiro de 2018 a função acima referida estará em vacância.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/057/2017.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Setor de Fiscalização da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de janeiro de 2018, a empregada pública concursada Sheila Aparecida Lhobrigat Tetamanti, matriculada sob o nº 575, do cargo de Chefe Técnica da Subseção de Osasco, conferida por meio da Portaria COREN-SP/DIR/056/2017.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de fevereiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância, retornando a empregada pública ora destituída às funções para as quais foi contratada em provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/056/2017.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Setor de Fiscalização da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de janeiro de 2018, o empregado público concursado Luiz Carlos Ribeiro Lamblet, matriculado sob o nº 720, da função gratificada de Coordenador II da Gerência de Fiscalização, conferida por meio da Portaria COREN-SP/DIR/055/2017.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de fevereiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância, retornando o empregado público ora destituído às funções para as quais foi contratado em provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/055/2017.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Setor de Fiscalização da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de janeiro de 2018, a empregada pública concursada Maria Angélica Azevedo Rosin, matriculada sob o nº 609, da função gratificada de Coordenador II da Gerência de Fiscalização, conferida por meio da Portaria COREN-SP/DIR/010/2016.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de fevereiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância, retornando a empregada pública ora destituída às funções para as quais foi contratada em provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/010/2016.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Setor de Fiscalização da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de janeiro de 2018, a empregada pública concursada Maristela Barbosa Massuda, matriculada sob o nº 635, da função gratificada de Coordenador II da Gerência de Fiscalização, conferida por meio da Portaria COREN-SP/DIR/031/2016.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de fevereiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância, retornando a empregada pública ora destituída às funções para as quais foi contratada em provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/031/2016.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária